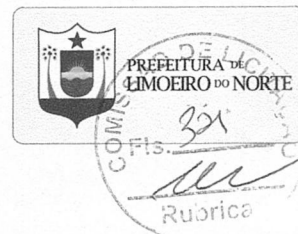




SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



**EXTRATO DE JULGAMENTO  
FASE DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 18010001.2023TP**

A CPL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 03030001.2023TP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA JUNTO AO CONTROLE INTERNO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTA EDITAL**. A CPL analisou os documentos apresentados, frente às exigências editalícias, frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, apresentando por unanimidade o resultado a seguir: A empresa OLIVEIRA LEITE CONTABILIDADE LTDA está HABILITADA, tendo em vista ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 alterada e consolidada, a empresa CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA está INABILITADA por descumprir os itens 2.1, apresentou CRC vencido para o certame; 3.3.3, não apresentou a referida garantia; e 3.4, apresentou atestado sem o respectivo registro no CRA, registrados na ata da sessão de julgamento realizada no dia 11/03/2023, a disposição dos interessados, no endereço eletrônico: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais alterações, a partir da data desta publicação. Caso não haja manifestação de recurso fica marcada a sessão de abertura da proposta de preços para o dia 18 de abril de 2023 às 09h00min na sede da Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações no endereço da CPL ou pelo telefone 88.3423.4200. Limoeiro do Norte/CE, 12 de abril de 2023. Maurilo Maia de Freitas – Presidente da CPL.

**A SER PUBLICADO DIA 13 DE ABRIL DE 2023**  
**Imprensa Oficial do Município: DOM**  
**- Sítio do TCE: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)**  
**Jornal de Grande Circulação: O POVO**



ARIVAN DE HOLANDA LUCENA, SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Limoeiro do Norte, faz publicar o extrato da rescisão do contrato nº 20230158 oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.2508-001/PMLN, que tem como objeto a AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO POR DEMANDA, POR PERCENTUAL DE DESCONTO EM TABELAS REFERENCIAIS DINÂMICAS VIGENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, entre a SECRETARIA DE SAÚDE e a empresa F A DE LIMA AUTOPECAS - ME (AUTO PEÇAS LIMA), inscrita no CNPJ Nº 33.652.309/0001-15. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e na cláusula décima, do contrato original. DA JUSTIFICATIVA: A Prefeitura iniciou com algumas ordens de compra e a empresa não realizou a entrega dos produtos, a mesma comunicou que não iria realizar as entregas, e ainda propondo propostas absurdas de preço. Considerando que tal situação se enquadra nas hipóteses de rescisão contratual, resolve efetuar a rescisão unilateral, conforme art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e na cláusula décima, do contrato original. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no § 1º, do art. 109, da Lei de Licitações vigente. Limoeiro do Norte/CE, 22 de março de 2023. DEOLINO JUNIOR IBIAPINA, SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL.

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 2023.1701-001SEGOV**

A Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Governo mediante ato da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará PRORROGAÇÃO DE PRAZO, tendo em vista não haver nenhuma solicitação de credenciamento para a INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO OU PUBLICIDADE OU MARKETING OU QUE ATUEM EM UMA DESSAS ÁREAS, PARA CONSTITUIR A SUCOMISSÃO TÉCNICA PARA A CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PROPAGANDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 12.23/2010, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, fica prorrogado o prazo recebimento da documentação até 12 de maio de 2023 às 13:00h, a documentação deverá ser entregue na sala da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura de Limoeiro do Norte/CE, situada na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro, Limoeiro do Norte/CE, 12 de abril de 2023. Higor Emanuell Freitas da Costa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)**
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE JULGAMENTO  
FASE DE HABILITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 18010001.2023TP**

O PL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 03030001.2023TP, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA JUNTO AO CONTROLE INTERNO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTA EDITAL. A CPL analisou os documentos apresentados, frente às exigências editalícias, frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, apresentando por unanimidade o resultado a seguir: A empresa OLIVEIRA LEITE CONTABILIDADE LTDA está HABILITADA, tendo em vista ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 alterada e consolidada, a empresa CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA está INABILITADA por descumprir os itens 2.1, apresentou CRC vencido para o certame; 3.3.3, não apresentou a referida garantia; e 3.4, apresentou atestado sem o respectivo registro no CRA, registrados na ata da sessão de julgamento realizada no dia 11/03/2023, a disposição dos interessados, no endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais alterações, a partir da data desta publicação. Caso não haja manifestação de recurso fica marcada a sessão de abertura da proposta de preços para o dia 18 de abril de 2023 às 09h00min na sede da Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações no endereço da CPL ou pelo telefone 88.3423.4200. Limoeiro do Norte/CE, 12 de abril de 2023. Maurilo Maia de Freitas – Presidente da CPL.

